Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 17:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8155255: AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 004/2026

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Curitibanos

MUNICÍPIO

Curitibanos

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8155255

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 004/2026, Secretaria de Saúde, FUNDO Municipal de Saúde, REFERENTE:** A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a com **A CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI,** inscrita no CNPJ nº 02.011.065/0002-49, na cidade de Curitibanos-SC por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

**RESUMO**: Termo de Colaboração com **A CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI**, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde.

**DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com

**A CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI,** inscrita no CNPJ nº 02.011.065/0002-49, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica **A CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI,** inscrita no CNPJ nº 02.011.065/0002-49, credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, desenvolve e conforme a lei nº 3328/99 na qual foi declarada de utilidade pública que tem como o objetivo de executar ações na promoção a informações e orientações de crianças, adolescentes e adultos, com ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, que residem em Curitibanos, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, é uma organização sem fins lucrativos dedicada ao fortalecimento de ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas, situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a **CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI**, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Pelo exposto, defiro a formalização do termo de colaboração, na forma listada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

| Fundo | Valor |
|---|---|
| Secretaria de Saúde | R$ 42.000,00 |

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

***Kleberson Luciano Lima***
***Prefeito Municipal***

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
Curitibanos (SC),26 de abril de 2026.

***Hérlon Adalberto Rech***
***Procurador Geral do Município***

*Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 004/2026, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.*

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Administrativo de Dispensa 004/2026

Adoto a justificativa diante dos pareceres, autorizo a celebração do termo de parceria e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 26 de abril de 2026.

***Kleberson Luciano Lima***
***Prefeito Municipal***